

HHA
← Afu
C. P.
Jmf
Ry

ACTA N.º 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-03-2004

.Aos vinte e dois dias do mês de Março, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Eng.º Ângelo Pereira Pires.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – um milhão seiscentos e noventa e um mil setecentos e trinta e sete mil euros e oitenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – trezentos e doze mil quinhentos e cinco euros e oitenta e dois; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão trezentos e dezasete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador apresentou o seguinte protesto em relação às actas das sessões da Assembleia Municipal: "Considero uma falta de respeito a forma como os vereadores são tratados nas actas da Assembleia Municipal, ao publicarem o registo, não só das presenças dos vereadores, o que é natural, mas ao publicarem a que horas entram, e a que horas se ausentam. Não tenho a obrigação de estar presente nas reuniões da Assembleia Municipal, embora saiba que devo participar nelas, por respeito pela Instituição e por solidariedade para com o Sr. Presidente da Câmara e com os outros vereadores presentes, e porque a lei o diz. Mas este controlo que é exercido sobre elementos da Câmara, e que é manifesto nas redacções das actas, não o entendo e não o aceito, pelo que manifesto este meu protesto.

FEIRA DE MARÇO – - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO: - O Sr. Vereador deu conhecimento do programa de animação da Feira de Março do ano em curso e dos custos necessários ao seu desenvolvimento, que se cifram no montante de 48. 800,00 € (quarenta e oito mil e oitocentos euros), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

IDEM - PAGAMENTO DE ESPAÇOS : - Deu também conhecimento da existência de três cheques sem cobertura, passados para a Feira de Março, sendo dois respeitantes a caução efectuada por Ricardo Nuno Xavier Coutinho Lima e um de ocupação de espaço de Maria Eduarda Santos Bastos Pieters. Mais informou que ambos desistiram da sua participação na Feira, motivo pelo qual propunha que não se instaure procedimento criminal e se devolvam os cheques sem cobrança de custas, o que mereceu concordância, por unanimidade.

EURO 2004 - PLANO DE EMERGÊNCIA ESPECIAL: - O Sr. Vereador distribuiu por todos o Plano de Emergência Especial do Euro 2004 elaborado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO TEATRO - Por proposta do Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado aprovar o Programa e Orçamento das actividades a levar a efeito nos dias 27 e 28 de Março, no âmbito das comemorações em epígrafe, estimando-se os respectivos custos no montante de 2.529,40 (dois mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos).

Vereadora Dr.ª Marília Martins

PROJECTO "A ROTA DOS ESTÁDIOS": - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da Sr.ª Vereadora, apoiar o projecto acima indicado, organizado pela Empresa "Trilho da Descoberta" no âmbito do Euro 2004, cabendo à Câmara Municipal o pagamento à Escola João Afonso de Aveiro, das refeições (jantar e pequeno almoço) para os trezentos participantes, no valor unitário de um euro e setenta e cinco cêntimos, e vinte e cinco euros para o funcionário que os acompanha, o que totaliza a importância de quinhentos e cinquenta euros.

Sr. Presidente

INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DOS PEREIOS EM TABOEIRA - Por proposta do Sr. Presidente e com base na informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a execução dos trabalhos acima identificados, cuja base de licitação se estima em trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos.

Mais foi deliberado designar o Eng.º João Pontes como fiscal da empreitada e que a comissão de análise das propostas seja constituída pelos Eng.ºs. Higinio Póvoa, Ana Ferro e João Pontes.

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ARRANJOS EXTERIORES DA PRAÇA DO PEIXE: Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro, findo, foi deliberado por unanimidade, face à proposta formulada pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA. a empreitada acima identificada, pelo valor de onze mil seiscientos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA O ANO DE 2004: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o mapa de classificação final, adjudicar às firmas PAPELARIA FERNANDES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.; INTERGRASERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA. e PAPELAVE – SOCIEDADE DE PAPELARIA DE AVEIRO, LDA., o fornecimento dos vários artigos de material referido em epígrafe, pelo valor máximo de adjudicação de cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ALUGUER DE STANDS PARA A FEIRA DE MARÇO/2004 – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19 do corrente, que autorizou a adjudicação de aluguer de stands para a Feira de Março, à firma JET STAND, Lda., pelo valor máximo de doze mil seiscientos e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CURADOR” DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19 do corrente, que autorizou a adjudicação à firma ELRAM, Lda., da prestação de serviços em epígrafe, pela importância anual de vinte mil cento e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DA ALUMEIRA– SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS: - De acordo com a informação n.º 260/03 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 81º, do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de Junho, proceder a uma consulta prévia, para a execução dos trabalhos em epígrafe, cujos custos se estimam em oito mil e trezentos euros.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA OS ANOS 2004 E 2005: -Em conformidade com a informação n.º 28/04 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento acima descrito, cuja estimativa se cifra no montante de vinte e um mil euros para o ano 2004 e trinta e três mil euros para o ano 2005, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO PACO, ESGUEIRA/2004: - De acordo com a informação n.º 38/04 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

Ainda, por unanimidade, foi deliberado, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS EM CACIA: - De acordo com a informação n.º 24/04 da Divisão de Projectos e Obras de 10 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, à firma adjudicatária SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., resultantes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2002, de 11 de Maio, que obriga à execução do projecto de condicionantes acústicas, acendendo os custos destas alterações ao montante de sete mil cento e dezasete euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondentes a 0,6% do valor da adjudicação.

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ESCORAMENTO DA PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE

ESGUEIRA: - Face à informação n.º 100/04 da Divisão Jurídica, e ao pedido formulado pela adjudicatária, Consórcio TRÊS PONTOS DOIS - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE A.C.E. - (TEIXEIRA DUARTE/SOARES DA COSTA), foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de aluguer do equipamento necessário ao escoramento da passagem acima indicada, até 30 de Abril, próximo, através de novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/97 de 8 de Junho, prevendo-se uma estimativa de dezasseis mil oitocentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: - Considerando o pedido formulado pela Fundação João Jacinto de Magalhães e a informação n.º 03/2004, do Departamento de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública da referida Fundação, considerando os seguintes fundamentos:

A Fundação João Jacinto de Magalhães, é uma instituição de direito privado, fundada no ano de 1991 pela Universidade de Aveiro, tendo adoptado o nome de João Jacinto de Magalhães um dos mais notáveis portugueses do século XVIII. Os seus estatutos foram objecto de publicação no Diário da República - Série III de 18 de Dezembro de 1991. A Fundação tem por finalidades a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e económico do País através de acções que envolvam aquela Universidade. Sendo a Fundação uma instituição da Universidade de Aveiro, evoluiu quer como entidade autónoma quer como órgão de interface da própria fundadora, conforme os objectivos fixados nos seus estatutos. Esta dupla circunstância permitiu o desenvolvimento e consolidação de competências próprias como ainda daquelas que resultam de convénios estabelecidos entre a Fundadora e a Fundação. As competências são geridas por gabinetes especializados que se ocupam de áreas diversas como o apoio a projectos, eventos culturais e científicos, gestão e tratamento de imagem, edição de livros e divulgação de ciências e artes. Desde a sua criação a Fundação prossegue os seus objectivos, designadamente pelo fomento da cooperação entre a Universidade de Aveiro e a comunidade regional- em que esta se insere- e nacional. É de salientar a acção desenvolvida na área editorial estimulando a produção de obras que pela sua natureza valorizam a imagem da Universidade e, também, na área cultural a quem compete a tarefa de promover e realizar o programa cultural, definido pela Comissão Cultural da Universidade. Assim, destaca-se a

multifacetada actividade desenvolvida, umas de carácter periódico como exposições, espectáculos de teatro, dança, conferências e debates, e outras de carácter cíclico, como o Festival Internacional de Música de Aveiro e o Festival Internacional de Piano. De referir que a Fundação João Jacinto de Magalhães apoia e procura apoio nas mais diversas instituições e empresas, possuindo uma vocação de partilha nas suas iniciativas – deixa espaço a quem se quer associar e por outro lado associa-se aos que buscam o seu apoio – na prossecução de objectivos que se enquadrem nos fins estatutários. As actividades que desenvolve geram relações comerciais, com um número significativo de empresas fornecedoras de bens e serviços, do que resulta um apreciável volume de transações.

ORÇAMENTO/2004 – 3.ª E 4.ª ALTERAÇÃO – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 73/DEF/03-2004 da Divisão Económico Financeira, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15 do corrente, que aprovou a 3.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de duzentos e sete mil e quinhentos euros, relativo a despesas de capital.

Mais foi deliberado, por unanimidade de acordo com a informação n.º 88/DEF/02-2004, autorizar a 4.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de um milhão setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta euros e doze cêntimos (1.776.470,12 €), sendo duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos (245.521,17€) de reforço e duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos (247.946,56€) de anulação de despesas correntes, e um milhão quinhentos e trinta mil novecentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos (1.530.948,95€) de reforço e um milhão quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos (1.528.523,56€) de anulação de despesas de capital.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação n.º 27/04 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico sob o artigo 4805 com a área de 720m², sito no Bero (frente às instalações da fábrica Renault) da freguesia de Esgueira, pertencente a Alegria dos Anjos, pelo valor de quatro mil trezentos e vinte euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em duas prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de dois mil trezentos euros, e a última de dois mil euros para perfazer o pagamento.

- De acordo com a informação n.º 31/04 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2503 da freguesia de Cacia, com a área de 1.360m², pertencente a Herdeiros de Manuel Rodrigues da Silva ou Rogério Moura da Silva, pelo valor de dois mil quatrocentos e setenta e seis euros, destinado à construção da Nova Passagem Superior sobre o Rio Novo do Príncipe.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Na sequência do solicitado pela Firma REDURBANA – RECONVERSÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, LDA., proprietários dos lotes n.º 2 e 3, do Plano de Pormenor do Centro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma alteração à operação de loteamento municipal, nas condições da memória descritiva e planta de síntese, anexas ao respectivo processo e nos termos da alínea 2 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Saiu da sala de Reunião o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ESTUDO URBANÍSTICO DA FORÇA-VOUGA: - De acordo com a informação n.º 29/04 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea 2 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, proceder a uma alteração à operação de loteamento municipal do Estudo Urbanístico da Força-Vouga, nas condições da memória descritiva e planta de síntese anexa ao processo.

ALIENAÇÃO DE BENS – AZENHAS DE BAIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 16/2004, do Notariado, autorizar o registo provisório de aquisição junto da Conservatória do Registo Predial, a favor da SOTAITUR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E URBANÍSTICA, LDA., de uma parcela de terreno sita nas Azenhas de Baixo, freguesia de Santa Joana, destinada à construção de

edifícios habitacionais em regime de CDH, alienada por hasta pública ratificada por deliberação de Câmara de 17 de Abril, do ano findo.

Chegou de novo à reunião o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência do superiormente solicitado, foi presente um ofício da EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A., a apresentar os custos referentes à ampliação da Iluminação Pública à Rua do Areeiro na freguesia de Oliveirinha, os quais se cifram no montante de mil trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução dos referidos trabalhos.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: – O Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho de sub delegação de competências, do seguinte teor: “*No uso das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de dezasseis de Janeiro do ano de dois mil e três, bem como das competências próprias que me estão atribuídas pelo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo DL n° 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n° 177/2001, de 04/06, pelas alíneas l), m) e n) do n° 2 do art° 68° da Lei n° 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n° 5-A/2002, de 11/01, e ainda ao abrigo dos art°s. 35° e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, n° 2 do art° 69° e art.° 70° da citada Lei n° 169/99, e de acordo com o previsto no art.° 4° do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, delego e subdelego:*

1. Nos Vereadores Eduardo Elísio da Silva Peralta Feio e Lusitana Maria Gerales Fonseca, a competência para:

- a) – decidirem da concessão da Licença Administrativa prevista em todas as alíneas do n° 2 do art° 4° do DL n° 555/99, de 16/12 (alterado pelo DL n° 177/2001, de 04/06) e da aprovação da Informação Prévia respeitante a operações urbanísticas sujeitas a Licença Administrativa;*
- b) – ordenarem a realização urgente de todo o tipo de vistorias, designadamente aos imóveis em que o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial.*

2. Na Exm^a Sr^a Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, Eng.^a Conceição Maçarico, a acrescer ás delegadas por meu Despacho do dia trinta do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, igualmente a competência para ordenar a realização urgente de todo o tipo de vistorias, designadamente aos imóveis em que o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial.”

CONCURSO EXTERNO GERAL DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR JURISTA: -

A Câmara tomou conhecimento do Recurso Hierárquico interposto pela candidata ao concurso em epígrafe, Dina Maria da Costa Pinho Rocha, da deliberação camarária de 28 de Agosto do ano findo, que indeferiu a sua reclamação em sede de audiência prévia e procedeu à homologação da lista de classificação final. Com base nos fundamentos constantes da informação da Divisão Jurídica n.º 76/03, de 10 de Fevereiro, findo, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a rejeição liminar do mencionado “recurso hierárquico”, nos termos da alínea b) do art.º 173º do CPA.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ: - Foi

deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP, pelo valor de quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos identificados na informação n.º 579/DS/2003 dos S.M.A., que aqui se dão como transcritos.

EURO 2004 – OPTIMIZAÇÃO DO CENÁRIO URBANO – De acordo com a informação do Gabinete de Projectos Especiais, de 17 de Março, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no sentido de se incentivar a realização de obras, isentar do pagamento de taxas a realização de obras de beneficiação de imóveis em todo o Concelho até ao EURO 2004 e, bem assim, isentar do pagamento de taxas

todas as acções complementares, como aplicação de tapumes, andaimes e ocupação de via pública, com excepção das taxas referentes à publicidade.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA SECUNDÁRIA DR.

MÁRIO SACRAMENTO: - De acordo com o pedido formulado pela Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, a solicitar a execução de duas rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos pretendidos, estimando-se os custos no montante de dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TRÂNSITO: - Presente um pedido do SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, para colocação de um sinal de estrada sem saída e uma placa direccional - com seta e as siglas P.S.P. - na entrada da Rua dos Olivais, nas Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade com a informação da Divisão de Trânsito de 4 de Março, corrente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Departamento de Serviços Urbanos a fim de procederem à sua implementação.

- Face à informação n.º 60/2004, do DSU/DOM e a fim de se poder dar cumprimento ao deliberado na reunião de 1 de Agosto, do ano findo, relativamente à atribuição de um lugar de estacionamento de táxi na Rua de S. Brás, na Quinta do Gato, foi deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Trânsito verifique se ao contrário do local proposto na referida deliberação, pode a sinalização respectiva ser colocada em frente ao n.º 149 da mesma Rua e, em caso afirmativo, remeter o processo ao Departamento de Serviços Urbanos para execução.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E

EDUCAÇÃO EXTRA ESCOLAR – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a pintura interior do Estabelecimento acima indicado, cujo valor se estimou no montante de duzentos e treze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.







XV SALÃO DE ANTIGUIDADES LIONS CLUBE DE SANTA

JOANA PRINCESA: - Considerando o pedido efectuado pelo Lions Clube de Santa Joana Princesa, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de um dos pavilhões do novo recinto de Feiras e Exposições para a realização do evento em epígrafe, no período compreendido entre 6 a 9 de Maio, próximo.

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de plantas ornamentais e o apoio permanente de um electricista, estimando-se os custos na quantia de mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos, com IVA incluído.

ROTARY CLUB DE AVEIRO: - Presente um ofício enviado pelo ROTARY CLUB DE AVEIRO a dar nota de que se irá realizar nesta cidade a “XXI CONFERÊNCIA ROTÁRIO DO DISTRITO 1970”, de 30 de Abril a 2 de Maio, solicitando para o efeito, a cedência do grande auditório, a sala contemporânea e ainda um espaço para a realização uma conferência de imprensa no Centro Cultural e de Congressos; uma sala do Teatro Aveirense; um pavilhão do Parque de Feiras e Exposições, plantas diversas, 1 palco e divisórias, bem como recepção aos participantes da Conferência no antigo Edifício da Capitania do Porto de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

SEGUNDO CAMPO DE FÉRIAS - PÁSCOA/2004: - De acordo com a informação n.º 13/04 da Divisão de Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em epígrafe, entre 5 e 16 de Abril, próximo, prevista nas Grandes Opções do Plano do ano em curso, e cujo orçamento se cifra no valor de dezassete mil e quinhentos euros, dos quais dois mil e quinhentos euros serão atribuídos em forma de subsídio à Associação Gigantes e Anões.

CEDÊNCIA DE BOXES: - Foi presente um pedido formulado por THIPICA – TEMPOS LIVRES EQUITAÇÃO, AGRO-TURISMO E LAZER AO AR LIVRE, LDA., a solicitar a cedência de 35 boxes desmontáveis para a realização do 2.ª JORNADA NACIONAL DE HORSEBALL, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 17 e 18 de Abril, próximo, em Taveiro, Coimbra. Foi deliberado, por unanimidade

indeferir de acordo com a deliberação tomada na reunião de 22 de Setembro, do ano findo.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de 1 barraca e 2 bilheteiras, ao CENTRO SOCIAL DE AZURVA, para a realização de uma quermesse, no âmbito de um Arraial Popular, cujos custos se estimam no valor de cento e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1 palco e 1 barraca, à COMISSÃO DE FESTAS DO LUGAR DA QUINTA DO PICADO, para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª do Livramento, que terá lugar no período compreendido entre 24 a 27 de Julho, próximo, estimando-se os custos no valor de mil quatrocentos e vinte euros, com IVA incluído;

- 15 barrotes; 5 placas de MDF e os serviços de 1 carpinteiro, ao TEATRO AVEIRENSE, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e sessenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 palco e 1 barracão, à COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA, para a realização de uma quermesse durante a Festa em Honra de Santa Bárbara, freguesia de Eixo, estimando-se os custos no valor de mil setecentos e sessenta euros, com IVA incluído;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 110 plantas, ao EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, para decoração do espaço interior, estimando-se os custos no valor de duzentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos, com IVA incluído;

- 52 plantas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do espaço onde se realizou uma exposição dos alunos que frequentam a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira, cujos custos se estimam na quantia de cento e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos, com IVA incluído;

- 45 plantas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do espaço interior do Auditório desta Autarquia, onde um grupo dos alunos do 4.º ano do Colégio de D. José I, realizou um espectáculo musical, estimando-se os custos no montante de noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos, com IVA incluído;

- 11 plantas, à APEVECA, para a comemoração do Dia da Árvore, cujos custos se estimam no valor de duzentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos, com IVA incluído.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM – Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a cedência de algumas árvores para serem plantadas na margem da Lagoa, do Parque de Merendas da Pateira, em Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 878/2003, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a plantação de 20 árvores, estimando-se custos no valor de novecentos e trinta e cinco euros, IVA incluído.

Finalmente, foram ainda apreciados os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos, por proposta do Sr. Vereador Dr. Eduardo:

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - AQUISIÇÃO DE UM BASTIDOR: - De acordo com a informação n.º 46/04 da Divisão de projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder a consulta prévia para o fornecimento acima identificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estimando-se os custos em dois mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - ELECTRIFICAÇÃO DA MESA DO EXECUTIVO DA CÂMARA

MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Electrificação da Mesa do Executivo da Câmara Municipal, como trabalhos a mais ao fornecimento em epígrafe, a executar pela firma INTERESCRITÓRIO, S.A, pelo valor de sete mil quatrocentos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação n.º 40/04 da Divisão de Projectos e Obras.

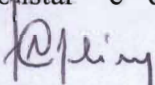
PLANO DO CENTRO - 2.ª FASE - TRABALHOS A MAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de um contrato adicional à empreitada supra citada, com a firma adjudicatária URBIPLANTEC, URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., no montante de quinze mil duzentos e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de execução dos trabalhos descritos na informação n.º 76/04, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Face ao solicitado pela Associação de Gestão e Planeamento em Turismo da Universidade de Aveiro, para colocação na Praça do Peixe de um stand para angariar fundos para a 7.ª Semana Aberta do Turismo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, em virtude de esta Autarquia só autorizar a realização de eventos e a ocupação daquele espaço, como apoio ao movimento associativo, enquadrado na Semana Académica ou na Semana do Enterro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo. 